

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 002 (12/05/2020)

Segue a resposta ao questionamento feito pela licitante SOLLO SERVIÇOS referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020:

#### 1 – QUESTIONAMENTO:

Qual Convenção coletiva foi utilizada para estimativa de preços?

#### RESPOSTA:

A convenção relativa às atividades do CBO. Nos casos em que não há convenção, se utiliza o sindicato dos empregados terceirizados de Brasília, o Sindserviços.

#### 2 – QUESTIONAMENTO:

Qual convenção deverá ser utilizada para a composição das planilhas de formação de preços referida licitação?

#### RESPOSTA:

A convenção relativa às atividades do CBO. Nos casos em que não há convenção, se utiliza o sindicato dos empregados terceirizados de Brasília, o Sindserviços. Vale ressaltar que as convenções que por ventura estiverem defasadas, posteriormente poderão ser repactuadas.

#### 3 – QUESTIONAMENTO:

Quanto aos benefícios, qual valor de vale alimentação deverá ser cotado?

#### RESPOSTA:

O da convenção coletiva relativa às atividades do CBO, nos casos em que não há convenção, se utiliza o sindicato dos empregados terceirizados de Brasília, o Sindserviços.

#### 4 – QUESTIONAMENTO:

As empresas deverão cotar plano ambulatorial, auxílio odontológico e auxílio funeral conforme convenções coletivas vinculadas ao SEAC/DF?

#### RESPOSTA:

São itens que devem estar cotados na composição da planilha conforme contido em cada Convenção, subitem 11.16 e 11.17 do Termo de Referência.

**5 – QUESTIONAMENTO:**

As empresas que enviarem propostas acima do valor estimado serão desclassificadas?

**RESPOSTA:**

Conforme subitem 12.12 do termo de Referência.

**6 – QUESTIONAMENTO:**

Deverão ser cotados quantos dias para fornecimento de vale transporte e vale alimentação, visto que a média de dias uteis é de 21 dias.

**RESPOSTA:**

Conforme subitem 11.14 do Termo de Referência.

**7 – QUESTIONAMENTO:**

Qual empresa executa os serviços atualmente para o Grupo 01?

**RESPOSTA:**

O questionamento não guarda relevância com os aspectos técnicos, econômicos ou jurídicos do edital. Os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem são todos públicos e essas informações podem ser obtidas pelas vias de acesso à informação.

**8 – QUESTIONAMENTO:**

A empresa contratada é que será responsável pela compra e emissão das passagens, tanto nacionais, quanto internacionais?

**RESPOSTA:**

Conforme subitem 4.15 do Termo de Referência.

**Obs.:** O esclarecimento encontra-se disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem ([www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**  
**Pregoeiro**